DMAE | PREFEITURA DE UBERLÂNDIA

**AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 163/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO "MENOR VALOR GLOBAL -ESTIMADO"**

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar o **Processo Licitatório nº 163/2019**, na modalidade "**PREGÃO PRESENCIAL**" do tipo "**Menor Preço Global Estimado**", **dia 08 de janeiro de 2020 às 09:00 horas,** no Auditório de Licitações do **DMAE**, Avenida Rondon Pacheco, nº 6.400, Bairro Tibery, CEP nº 38.405-142, que visa a contratação **exclusiva de Microempresa - ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP ou equiparadas para prestação de serviços de transporte dos subprodutos das ETEs e EEE, com fornecimento de caçambas padronizadas e maquinário necessário**, durante o ano de 2020, em atendimento à Diretoria Técnica, estando o edital à disposição dos interessados, no endereço eletrônico www.dmae.mg.gov.br ou na Diretoria de Suprimentos, das 09:00 às 16:00 horas. **VISITA TÉCNICA FACULTATIVA** - A licitante poderá realizar visita técnica às instalações para verificação das dificuldades técnicas para realização dos serviços, sendo que a empresa que não realizar a visita não poderá alegar desconhecimento técnico e administrativo dos serviços. Uberlândia (MG), 18 de dezembro de 2019. **Paulo Sérgio Ferreira** - Diretor Geral do DMAE

PREFEITURA DE UBERLÂNDIA

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 884/2019
TIPO "MENOR PREÇO GLOBAL"**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS- através da DIRETORIA DE COMPRAS - Fará realizar licitação supramencionada - Objeto: Seleção e contratação de empresa para executar obras de pavimentação asfáltica na estrada municipal M-080 em Uberlândia/MG. A visita ao local onde os serviços serão executados, poderá ocorrer em qualquer dia ou horário, que proceda o dia da abertura do envelope de habilitação, desde que previamente marcado com setor de Assessoria Técnica de Engenharia da Secretaria Municipal de Obas, através do telefone (34) 3239-2550 ou através do email smo@uberlandia.mg.gov.br.. O Edital encontra-se à disposição na Diretoria de Compras, na Rua Ubiratan Honório de Castro, n°. 826, bairro Santa Mônica, fone 0xx 34-3239-2488, das 12:00 às 17:00 horas, bem como, disponível do sitio www.uberlandia.mg.gov.br. Entrega dos Envelopes e Sessão Pública para abertura no dia 23/01/2020 às _13:00 horas na Diretoria de Compras. Uberlândia/MG, 16 de dezembro de 2019.NORBERTO CARLOS NUNES DE PAULA.SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

DMAE | PREFEITURA DE UBERLÂNDIA

**REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO DA DATA ASSINATURA
AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 162/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO "MENOR VALOR GLOBAL – DISPUTA ABERTA"**

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto - **DMAE**, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar o **Processo Licitatório nº 162/2019**, na modalidade **"Pregão Eletrônico"** do tipo **"Menor Valor Global - Disputa Aberta"** via site da Caixa - CEF, perante Pregoeiro designado, que receberá as **Propostas Comerciais e Documentos de Habilitação** até às **09:00 horas** do dia 07 de janeiro de 2020, horário de Brasília - DF, tendo a Sessão Pública para recebimento dos lances das 10:00 horas até às 10:10 horas do **dia 07 de janeiro de 2020**. O processo licitatório visa a contratação exclusiva de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou equiparadas para **fornecimento de 20.000 L (Vinte mil litros) de produto desodorizador/neutralizador** de odores **com fornecimento de serviços e equipamentos para aspersão**, destinado a reagir e eliminar maus odores em ambientes com grandes áreas abertas das ETEs e EEE do DMAE, durante o ano de 2020, em atendimento à Diretoria Técnica, estando o Edital à disposição no endereço eletrônico **www.licitacoes.caixa.gov.br**, condicionada a participação das empresas ao credenciamento no site até as **23:59 horas** do dia 0**3 de janeiro de 2020**. Os interessados poderão obter informações através do telefone (34) 3233-0875. **VISITA TÉCNICA FACULTATIVA**: A Licitante poderá realizar visitas técnicas às instalações tratamento e bombeamento de esgoto para verificação das dificuldades técnicas para o fornecimento de produto e instalação dos equipamentos. A empresa que optar pelo não realização da visita técnica não poderá alegar desconhecimento das dificuldades técnicas e administrativas. Uberlândia, MG, 16 de dezembro de 2019. **Paulo Sérgio Ferreira**-Diretor Geral do DMAE

Murilo Donisete Hordones / Fazenda Boa Vista (Matrícula nº 7.376), Fazenda Tejuco (Matrícula n° 14.309 e 14.040) e Fazenda da Cana (Matrícula n° 2287), torna público que obteve do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, durante a 35ª Reunião Ordinária da CAP, realizada no dia 28/11/2019, por meio do Processo Administrativo nº 90128/2004/004/2019, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, concomitantemente, para as atividades de suinocultura, criação de bovinos em regime de confinamento, criação de bovinos em regime extensivo, e culturas anuais, no município de Prata/MG, válida pelo prazo de 10 (dez) anos.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA - MG

Avenida Cesário Alvim, 356, Centro
Tel. (34) 3217-2559
Patrícia Testa Pereira
Registradora Substituta
Geraldo de Oliveira Miranda Filho
Registrador Substituto

Márcio Ribeiro Pereira
Registrador
Denise Testa Pereira
Registradora Substituta

Joelia da Silva Ribeiro
Escrevente
Daniele Amstaldem de Oliveira
Escrevente
Luana Resende Rodrigues Ferreira
Escrevente

EDITAL DE INTIMAÇÃO

DENISE TESTA PEREIRA, substituta legal do Primeiro Serviço Registral de Imóveis de Uberlândia-Minas Gerais, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos os interessados que, frustradas as tentativas de intimação da devedora fiduciante, solicitada pela credora fiduciária Porto Seguro Administradora de Consórcios Ltda, com sede em São Paulo-SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 48.041.735/0001-90, o qual foi protocolado no 1º. Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca sob o nº. 567277, em 05/11/2019, e em atendimento ao Provimento 260/CGJ/2013, INTIMA-SE por edital a devedora fiduciante **ELIZANGELA BEATRIZ LACERDA**, brasileira, separada judicialmente, funcionária pública municipal, CI MG-10.888.917-MG, **CPF 051.181.526-31**, residente e domiciliada nesta cidade, a efetuar o pagamento dos valores pendentes, relativos a Escritura pública de COMPRA E VENDA, Confissão de Dívida e Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia lavrada pelo Terceiro Serviço Notarial local, registrado na matrícula nº. **123.611**, Livro nº. 2, Registro Geral, desta Serventia, no prazo legal de 15 (quinze dias), a contar da última publicação deste edital, a teor do exigido pela Lei nº. 9.514/97, art. 26, § 4º. Referido pagamento deverá ser efetuado preferencialmente ao credor, ou ainda, na sede do 1º Ofício de Registro de Imóveis, na Avenida Cesário Alvim, nº. 356, Centro, Uberlândia/MG, que funciona de segunda a sexta-feira das 09:00 horas às 17:00 horas. **Informo que o não pagamento tempestivo dos valores vencidos e vincendos acarretará o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.** Uberlândia/MG, 14/11/2019.
A Substituta Legal. _____.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA - MG

Avenida Cesário Alvim, 356, Centro
Tel. (34) 3217-2559
Patrícia Testa Pereira
Registradora Substituta
Geraldo de Oliveira Miranda Filho
Registrador Substituto

Márcio Ribeiro Pereira
Registrador
Denise Testa Pereira
Registradora Substituta

Joelia da Silva Ribeiro
Escrevente
Daniele Amstaldem de Oliveira
Escrevente
Luana Resende Rodrigues Ferreira
Escrevente

EDITAL DE INTIMAÇÃO

DENISE TESTA PEREIRA, substituta legal do Primeiro Serviço Registral de Imóveis de Uberlândia-Minas Gerais, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos os interessados que, frustradas as tentativas de intimação da devedora fiduciante, solicitada pelo credor fiduciário Banco do Brasil S/A, com sede em Brasilia-DF, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.000.000/5391-04, o qual foi protocolado no 1º. Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca sob o nº. 565516, em 15/10/2019, e em atendimento ao Provimento 260/CGJ/2013, INTIMA-SE por edital a devedora fiduciante **LORRAYNE FERNANDES BRUNO**, brasileira, solteira, maior, enfermeira, CI MG-14.822.805-PC/MG, **CPF 016.387.216-37**, residente e domiciliado nesta cidade, a efetuar o pagamento dos valores pendentes, relativos ao Contrato particular de VENDA E COMPRA de Terreno e Financiamento para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações - Pessoa Física - com recursos do FGTS, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, com utilização do FGTS, com caráter de escritura pública, registrado na matrícula nº. **165.727**, Livro nº. 2, Registro Geral, desta Serventia, no prazo legal de 15 (quinze dias), a contar da última publicação deste edital, a teor do exigido pela Lei nº. 9.514/97, art. 26, § 4º. Referido pagamento deverá ser efetuado preferencialmente ao credor, ou ainda, na sede do 1º Ofício de Registro de Imóveis, na Avenida Cesário Alvim, nº. 356, Centro, Uberlândia/MG, que funciona de segunda a sexta-feira das 09:00 horas às 17:00 horas. **Informo que o não pagamento tempestivo dos valores vencidos e vincendos acarretará o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.** Uberlândia/MG, 19/11/2019. O Substituto Legal. _____.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA - MG

Avenida Cesário Alvim, 356, Centro
Tel. (34) 3217-2559
Patrícia Testa Pereira
Registradora Substituta
Geraldo de Oliveira Miranda Filho
Registrador Substituto

Márcio Ribeiro Pereira
Registrador
Denise Testa Pereira
Registradora Substituta

Joelia da Silva Ribeiro
Escrevente
Daniele Amstaldem de Oliveira
Escrevente
Luana Resende Rodrigues Ferreira
Escrevente

EDITAL DE INTIMAÇÃO

DENISE TESTA PEREIRA, substituta legal do Primeiro Serviço Registral de Imóveis de Uberlândia-Minas Gerais, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos os interessados que, frustradas as tentativas de intimação do devedor fiduciante, solicitada pelo credor fiduciário Banco do Brasil S/A, com sede em Brasilia-DF, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.000.000/4075-72, o qual foi protocolado no 1º. Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca sob o nº. 565518, em 15/10/2019, e em atendimento ao Provimento 260/CGJ/2013, INTIMA-SE por edital o devedor fiduciante **MATHEUS QUEIROZ SANTIAGO**, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, CI MG-18.433.997-PC/MG, **CPF 125.163.536-93**, residente e domiciliado nesta cidade, a efetuar o pagamento dos valores pendentes, relativos ao Contrato particular de VENDA E COMPRA de Imóvel Residencial Novo Mediante Financiamento Garantido por Alienação Fiduciária de Imóvel-Pessoa Física - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida e outras Avenças - nº 291.809.378, registrado na matrícula nº. **168.857**, Livro nº. 2, Registro Geral, desta Serventia, no prazo legal de 15 (quinze dias), a contar da última publicação deste edital, a teor do exigido pela Lei nº. 9.514/97, art. 26, § 4º. Referido pagamento deverá ser efetuado preferencialmente ao credor, ou ainda, na sede do 1º Ofício de Registro de Imóveis, na Avenida Cesário Alvim, nº. 356, Centro, Uberlândia/MG, que funciona de segunda a sexta-feira das 09:00 horas às 17:00 horas. **Informo que o não pagamento tempestivo dos valores vencidos e vincendos acarretará o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.** Uberlândia/MG, 19/11/2019. O Substituto Legal. _____.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA - MG

Avenida Cesário Alvim, 356, Centro
Tel. (34) 3217-2559
Patrícia Testa Pereira
Registradora Substituta
Geraldo de Oliveira Miranda Filho
Registrador Substituto

Márcio Ribeiro Pereira
Registrador
Denise Testa Pereira
Registradora Substituta

Joelia da Silva Ribeiro
Escrevente
Daniele Amstaldem de Oliveira
Escrevente
Luana Resende Rodrigues Ferreira
Escrevente

EDITAL DE INTIMAÇÃO

DENISE TESTA PEREIRA, substituta legal do Primeiro Serviço Registral de Imóveis de Uberlândia-Minas Gerais, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos os interessados que, frustradas as tentativas de intimação do devedor fiduciante, solicitada pela credora fiduciária Jardim SPE Parceria Imobiliária Ltda, com sede em Uberlândia-MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.522.298/0001-77, o qual foi protocolado no 1º. Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca sob o nº. 566715, em 29 de outubro de 2019, e em atendimento ao Provimento 260/CGJ/2013, INTIMA-SE por edital o devedor fiduciante **PAULO MAURICIO CARNEIRO SILVA**, corretor de imóveis, CI 545.525-2-SSP/MG, CPF **323.439.576-49**, brasileiro, casado em 05/09/2008, sob o regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliado nesta cidade, a efetuar o pagamento dos valores pendentes, relativos ao Contrato por instrumento particular de COMPRA E VENDA de Imóvel com Financiamento Imobiliário e Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia e Possibilidade de Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e outras Avenças nº 9869, registrado na matrícula nº. **192.001**, Livro nº. 2, Registro Geral, desta Serventia, no prazo legal de 15 (quinze dias), a contar da última publicação deste edital, a teor do exigido pela Lei nº. 9.514/97, art. 26, § 4º. Referido pagamento deverá ser efetuado preferencialmente ao credor, ou ainda, na sede do 1º Ofício de Registro de Imóveis, na Avenida Cesário Alvim, nº. 356, Centro, Uberlândia/MG, que funciona de segunda a sexta-feira das 09:00 horas às 17:00 horas. **Informo que o não pagamento tempestivo dos valores vencidos e vincendos acarretará o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária**. Uberlândia/MG, 12/12/2019. A Substituta Legal. _____.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA - MG

Avenida Cesário Alvim, 356, Centro
Tel. (34) 3217-2559
Patrícia Testa Pereira
Registradora Substituta
Geraldo de Oliveira Miranda Filho
Registrador Substituto

Márcio Ribeiro Pereira
Registrador
Denise Testa Pereira
Registradora Substituta

Joelia da Silva Ribeiro
Escrevente
Daniele Amstaldem de Oliveira
Escrevente
Luana Resende Rodrigues Ferreira
Escrevente

EDITAL DE INTIMAÇÃO

DENISE TESTA PEREIRA, substituta legal do Primeiro Serviço Registral de Imóveis de Uberlândia-Minas Gerais, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos os interessados que, frustradas as tentativas de intimação dos devedores fiduciantes, solicitada pela credora fiduciária Cidade Jardim SPE Parceria Imobiliária, com sede em Uberlândia-MG , inscrita no CNPJ sob o nº. 15.522.298/0001-77, o qual foi protocolado no 1º. Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca sob o nº. 566714, em 29/10/2019, e em atendimento ao Provimento 260/CGJ/2013, INTIMA-SE por edital os devedores fiduciantes **JULIANO DE SOUZA NEVES**, engenheiro, CI M-7.506.640-SSP/MG, **CPF 028.330.746-38**, e sua mulher **ROMINA BEATRIZ SILVA MOURA NEVES**, engenheira, CI MG-17.781.970-SSP/MG, CPF **813.532.191-00**, brasileiros, casados em 18/10/2008, sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, a efetuar o pagamento dos valores pendentes, relativos ao Contrato por instrumento particular de COMPRA E VENDA de Imóvel com Financiamento Imobiliário e Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia e Possibilidade de Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e outras Avenças nº 14460, registrado na matrícula nº. **192.020**, Livro nº. 2, Registro Geral, desta Serventia, no prazo legal de 15 (quinze dias), a contar da última publicação deste edital, a teor do exigido pela Lei nº. 9.514/97, art. 26, § 4º. Referido pagamento deverá ser efetuado preferencialmente ao credor, ou ainda, na sede do 1º Ofício de Registro de Imóveis, na Avenida Cesário Alvim, nº. 356, Centro, Uberlândia/MG, que funciona de segunda a sexta-feira das 09:00 horas às 17:00 horas. **Informo que o não pagamento tempestivo dos valores vencidos e vincendos acarretará o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária**. Uberlândia/MG, 06/12/2019. A Substituta Legal. _____.

Cartório Uberlândia - 2° Ofício
Endereço: Avenida João Pinheiro, 332
Centro, Uberlândia, MG - 38400-124

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE
COMARCA DE UBERLÂNDIA - EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O/A Oficial do Cartório Uberlândia - 2° Ofício, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, vem intimar o(a) devedor(a) fiduciante, ANA PAULA MARINHO CORDEIRO, CPF/CNPJ nº 06634521638, GILBERTO VOELZ JUNIOR, CPF/CNPJ nº 03131568593, que está(ão) em lugar(es) ignorado(s), incerto(s) ou inacessível(eis), para se dirigir(em), preferencialmente, ao endereço do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, ou ao endereço do Cartório Uberlândia - 2° Ofício, Avenida João Pinheiro, 332, Centro, Uberlândia, MG - 38400-124, no horário de atendimento, e satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias, o encargo no valor de R$ 4.459,04, em 15/12/2019, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao contrato nº 855552490084-4 e garantido por alienação(ões) fiduciária(s) registrada(s) na(s) matrícula(s) nº(s) 97425, do Livro 2 – Registro Geral, do Cartório Uberlândia - 2° Ofício . Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor, o recibo deverá ser apresentado ao Cartório Uberlândia - 2° Ofício. Caso o pagamento não seja realizado diretamente a(o) credor(a), o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento do(a) devedor(a), expediu-se este edital.

Uberlândia, 18 de Dezembro de 2019
Luiz Eugênio da Fonseca
Oficial de Registro

Cartório Uberlândia - 2° Ofício
Endereço: Avenida João Pinheiro, 332
Centro, Uberlândia, MG - 38400-124

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE
COMARCA DE UBERLÂNDIA - EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O/A Oficial do Cartório Uberlândia - 2° Ofício, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, vem intimar o(a) devedor(a) fiduciante, FRANCIMAR RIBEIRO DOS SANTOS, CPF/CNPJ nº 92563244315, que está(ão) em lugar(es) ignorado(s), incerto(s) ou inacessível(eis), para se dirigir(em), preferencialmente, ao endereço do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, ou ao endereço do Cartório Uberlândia - 2° Ofício, Avenida João Pinheiro, 332, Centro, Uberlândia, MG - 38400-124, no horário de atendimento, e satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias, o encargo no valor de R$ 4.190,62, em 14/12/2019, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao contrato nº 844440927408-0 e garantido por alienação(ões) fiduciária(s) registrada(s) na(s) matrícula(s) nº(s) 95528, do Livro 2 – Registro Geral, do Cartório Uberlândia - 2° Ofício . Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor, o recibo deverá ser apresentado ao Cartório Uberlândia - 2° Ofício. Caso o pagamento não seja realizado diretamente a(o) credor(a), o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento do(a) devedor(a), expediu-se este edital.

Uberlândia, 18 de Dezembro de 2019
Luiz Eugênio da Fonseca
Oficial de Registro

Cartório Uberlândia - 1° Ofício
Endereço: Avenida Cesário Alvim, 356,
Centro, Uberlândia, MG - 38400-096

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE
COMARCA DE UBERLÂNDIA - EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O/A Oficial do Cartório Uberlândia - 1° Ofício, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, vem intimar o(a) devedor(a) fiduciante, DANIELA FELIPE COSTA, CPF/CNPJ nº 04283381608, que está(ão) em lugar(es) ignorado(s), incerto(s) ou inacessível(eis), para se dirigir(em), preferencialmente, ao endereço do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, ou ao endereço do Cartório Uberlândia - 1° Ofício, Avenida Cesário Alvim, 356, Centro,Uberlândia, MG - 38400-096, no horário de atendimento, e satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias, o encargo no valor de R$ 228.970,10, em 16/12/2019, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao contrato nº 155553406704-7 e garantido por alienação(ões) fiduciária(s) registrada(s) na(s) matrícula(s) nº(s) 166448, do Livro 2 – Registro Geral, do Cartório Uberlândia - 1° Ofício . Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor, o recibo deverá ser apresentado ao Cartório Uberlândia - 1° Ofício. Caso o pagamento não seja realizado diretamente a(o) credor(a), o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento do(a) devedor(a), expediu-se este edital.

Uberlândia, 17 de Dezembro de 2019
Márcio Ribeiro Pereira
Oficial de Registro

Cartório Uberlândia - 1° Ofício
Endereço: Avenida Cesário Alvim, 356,
Centro, Uberlândia, MG - 38400-096

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE
COMARCA DE UBERLÂNDIA - EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O/A Oficial do Cartório Uberlândia - 1° Ofício, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, vem intimar o(a) devedor(a) fiduciante, ITAMAR BATISTA DOS SANTOS JUNIOR, CPF/CNPJ nº 04666126643, que está(ão) em lugar(es) ignorado(s), incerto(s) ou inacessível(eis), para se dirigir(em), preferencialmente, ao endereço do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, ou ao endereço do Cartório Uberlândia - 1° Ofício, Avenida Cesário Alvim, 356, Centro, Uberlândia, MG - 38400-096, no horário de atendimento, e satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias, o encargo no valor de R$ 48.436,73, em 16/12/2019, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao contrato nº 844440611495-2 e garantido por alienação(ões) fiduciária(s) registrada(s) na(s) matrícula(s) nº(s) 61858, do Livro 2 – Registro Geral, do Cartório Uberlândia - 1° Ofício . Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor, o recibo deverá ser apresentado ao Cartório Uberlândia - 1° Ofício. Caso o pagamento não seja realizado diretamente a(o) credor(a), o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento do(a) devedor(a), expediu-se este edital.

Uberlândia, 17 de Dezembro de 2019
Márcio Ribeiro Pereira
Oficial de Registro

Cartório Uberlândia - 1° Ofício
Endereço: Avenida Cesário Alvim, 356,
Centro, Uberlândia, MG - 38400-096

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE
COMARCA DE UBERLÂNDIA - EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O/A Oficial do Cartório Uberlândia - 1° Ofício, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, vem intimar o(a) devedor(a) fiduciante, LUISMAR VIEIRA DA MOTTA, CPF/CNPJ nº 32132778604, que está(ão) em lugar(es) ignorado(s), incerto(s) ou inacessível(eis), para se dirigir(em), preferencialmente, ao endereço do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, ou ao endereço do Cartório Uberlândia - 1° Ofício, Avenida Cesário Alvim, 356, Centro, Uberlândia, MG - 38400-096, no horário de atendimento, e satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias, o encargo no valor de R$ 13.381,56, em 16/12/2019, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao contrato nº 101610105554-6 e garantido por alienação(ões) fiduciária(s) registrada(s) na(s) matrícula(s) nº(s) 89645, do Livro 2 – Registro Geral, do Cartório Uberlândia - 1° Ofício . Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor, o recibo deverá ser apresentado ao Cartório Uberlândia - 1° Ofício. Caso o pagamento não seja realizado diretamente a(o) credor(a), o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento do(a) devedor(a), expediu-se este edital.

Uberlândia, 17 de Dezembro de 2019
Márcio Ribeiro Pereira
Oficial de Registro

MUNDIAL

LIVERPOOL/DIVULGAÇÃO

Liverpool sofre, mas VENCE E VAI À FINAL

O Liverpool sofreu, correu riscos, mas com os titulares em campo, venceu o Monterrey por 2 a 1, ontem, em Doha, e avançou para a final do Mundial de Clubes.

O time inglês enfrenta o Flamengo no sábado (21), pelo título. O gol da vitória foi marcado por Roberto Firmino aos 45 do 2º tempo.

Apesar do discurso de que valorizaria a competição e que esta seria uma prioridade do Liverpool, Jurgen Klopp mandou a campo uma equipe quase reserva.

Dos titulares, apenas o goleiro Alisson, o lateral-esquerdo Robertson e o atacante Salah foram a campo desde o início. O volante Milner, que se alterna entre titular e reserva, começou a partida, mas na ala direita. Henderson, meia, entrou como zagueiro. Ele jamais havia atuado nessa posição.

Não escalar Salah seria um duro golpe para a organização do torneio. O egípcio, um dos maiores ídolos muçulmanos do esporte, é o principal nome do torneio no Qatar e motivo para o Khalifa International Stadium ter quase lotação máxima (foram 45.416 pessoas de uma lotação de 50 mil), o que não aconteceu no confronto entre Flamengo e Al-Hilal.

Mesmo com o time recheado de reservas e com Mané e Firmino no banco, o Liverpool marcou primeiro -em passe magistral de Salah para Keita anotar- e teve outras chances. Quase todas com o autor do gol, que aparecia por trás da zaga sem marcação.

Com seu sistema de troca de passes constantes e deslocamentos, os ingleses criavam problemas para o Monterrey, mas dava espaços. Sem o zagueiro Virgil van Dijk, os europeus eram frágeis na área. Os mexicanos empataram com o argentino Rogélio Funes Mori, após rebote de Alisson.

O jogo caiu no segundo tempo e, a partir dos 20min, Klopp começou a colocar mais titulares. Entraram o atacante Mané e o lateral Alexander-Arnold. Firmino entrou no final.

As duas equipes tinham espaços para atacar, mas faltava sempre precisão no passe final. Salah era bem marcado pelos defensores Sanchez e Montes.

Origi teve uma oportunidade aos 27min, mas não conseguiu acertar a direção do gol. Antes disso, Keita ficou de frente para o goleiro, mas chutou na direção dele e não no canto.

A condição física do time mexicano foi se deteriorando no final do jogo, e o time começou a ser pressionado cada vez mais pelo Liverpool. Mas o Monterrey parecia que resistiria e levaria o jogo para a prorrogação. Só parecia.

No minuto final, jogada de Salah seguida de cruzamento de Alexander-Arnold deixou Firmino em condições de desviar para o gol e colocar os ingleses na decisão.

■ FOLHAPRESS

PREFEITURA DE UBERLÂNDIA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 879/2019
CRITÉRIO DE JULGAMENTO "MENOR PREÇO POR ITEM"**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da DIRETORIA DE COMPRAS - Realizará licitação supramencionada - Objeto: Fornecimento de materiais de limpeza (desinfetante, hipoclorito de sódio e outros), em atendimento à Secretaria Municipal de Administração e demais órgãos da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Uberlândia. A sessão pública na Internet para recebimento das Propostas estará aberta até as 09:00 horas do dia 10/01/2020, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br. Uberlândia/MG, 17 de dezembro de 2019.MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO.Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA DE UBERLÂNDIA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 866/2019
CRITÉRIO DE JULGAMENTO "MENOR PREÇO POR ITEM"**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio da DIRETORIA DE COMPRAS - Realizará licitação supramencionada - Objeto: Aquisição de Medicamentos (cloreto de potássio, fosfato de potássio, claritromicina e outros). A sessão pública na Internet para recebimento das Propostas estará aberta até as 09:00 horas do dia 27/01/2020, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.Uberlândia-MG, 18 de dezembro de 2019.GLADSTONE RODRIGUES DA CUNHA FILHO.SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE